



CME
Conselho Municipal
de Educação
Cocos - BA

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PARECER N.º 002/2025 DE 07 DE JANEIRO DE 2025
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Assunto: Alteração do Calendário Letivo 2025
Relatora Conselheira: Maria Mercês Barbosa de Oliveira

I – RELATÓRIO

O presente parecer tem por finalidade analisar a solicitação encaminhada pela Secretaria Municipal de Educação de Cocos na data do dia 09/06/2025, referente à alteração do Calendário Escolar para o ano letivo 2025, aprovado anteriormente por este Conselho.

A justificativa apresentada fundamenta-se na necessidade da reorganização pedagógica devidos as festividades Culturais da Região.

O novo calendário mantém a garantia de no mínimo 200 dias letivos e a carga horária mínima anual conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), respeitando os princípios da gestão democrática e do planejamento participativo.

II – ANÁLISE

Após análise do calendário proposto, constatamos que:

- A alteração não compromete o cumprimento dos 200 dias letivos e da carga horária legal prevista;
- O replanejamento considera os períodos destinados às avaliações, conselhos de classe, recuperação e recesso escolar;
- Foram considerados os feriados nacionais, estaduais e municipais;
- A proposta foi elaborada de forma participativa com a equipe gestora e equipe técnica da secretaria;

Ressaltamos a importância de registrar e divulgar amplamente o novo calendário junto à comunidade escolar, garantindo a transparência do processo.

Maria Mercês B. de Oliveira
Maria Mercês B. de Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Educação
Portaria nº 027/2023



CME
Conselho Municipal
de Educação
Cocos - BA

III – ANÁLISE

Diante do exposto, este Conselho Municipal de Educação emite **PARECER FAVORÁVEL** à alteração do Calendário Escolar do ano letivo 2025, conforme proposta apresentada pela Secretaria Municipal de Educação.

Recomenda-se o arquivamento da documentação pertinente e a ampla divulgação do calendário revisado junto às comunidades escolares envolvidas.

I- DECISÃO DO CONSELHO PLENO:

Portanto, somos de Parecer favorável a aprovação da Alteração do calendário escolar da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo 2025, e o Conselho Municipal de Educação - CME:

- a) Orienta que a Secretaria Municipal de Educação cumpra os dias letivos, conforme o Calendário Escolar para o ano letivo 2025
- b) Orienta que os gestores escolares assegurem o cumprimento dos dias e horas anuais, segundo a alteração do referido calendário;
- c) Determina, ainda, que a SEME acompanhe os planejamentos escolares, para garantir que os direitos de aprendizagens, específicos para cada ano, sejam cumpridos, conforme a política pedagógica de cada escola.

Aprovado por unanimidade pela plenária da Reunião Ordinária em 13/06/2025

Este Parecer entra em vigor na data de sua publicação

Cocos, 13/06/2025

Maria Mercês Barbosa de Oliveira
Maria Mercês Barbosa de Oliveira

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Maria Mercês B. de Oliveira
Presidente do Conselho
Municipal de Educação
Portaria nº 027/2023